



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Recursos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.736, DE 31 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA CAROLINA CERRI, DO EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Carolina Cerri requereu afastamento sem vencimentos de 12 (doze) meses, a partir desta data, do emprego efetivo de Professor de Educação Física - PEF, que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

RESOLVE:

1. AFASTAR, a partir desta data e por 12 (doze) meses, a servidora Carolina Cerri, matr. n.º 1229, PIS/PASEP n.º. 20691884271, CTPS n.º. 011329 - série 00239/SP, CPF n.º. CPF n.º 215.799.598-65 e RG n.º. 30.300.733-3, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 31 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 3 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA-SP

CONCURSO PÚBLICO 01/023

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Lixeiro

Questão 03

A questão não apresenta erro material e o conteúdo está previsto em Edital para cargos de Ensino Fundamental: “identificação de vogais e consoantes”.

Recurso indeferido.

Analista de RH, Fiscal de Tributos, Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil

Questão 01

O trecho no qual é mostrado o motivo que impediu o personagem de consumir seu desejo de se casar com Ângela está no início do 2º parágrafo do texto:

“Amei muito essa moça, chamava-se Ângela. Quando eu estava decidido a casar-me com ela, quando após das longas noites perdidas ao relento a espreitar-lhe da sombra um aceno, um adeus, uma flor, quando após tanto desejo e tanta esperança eu sorvi-lhe o primeiro beijo, tive de partir da Espanha para Dinamarca onde me chamava meu pai.” (grifos nossos)

O desejo de se casar com Ângela é anterior à ida do personagem à Dinamarca e não se realizou justamente devido a essa viagem, como mostra o trecho citado.

Recurso indeferido.

Questão 08

Consta no Conteúdo Programático da prova de língua portuguesa do Edital deste Concurso o tópico gramatical “Classes de Palavras: substantivo, adjetivo...” (grifos nossos). O estudo do adjetivo contempla os adjetivos pátrios.

Recurso indeferido.

Cirurgião-Dentista, Fisioterapeuta, Procurador e Professor de Educação Básica I

Questão 01

O verbo “incluir” apresenta duas formas de participio – “incluso(a)” e incluído(a)”, e ambas estão corretas quando usadas junto a verbos que não ser, estar, haver e fazer, que obedecem a regra gramatical específica.

Recurso indeferido.

Questão 02

“Hesitante” é adjetivo e é sinônimo de “indeciso”. O verbo “exitar” significa “obter êxito/bom resultado”, o que não condiz com o sentido da sentença dada no enunciado. A forma “exitante” não tem registro em dicionários renomados da língua portuguesa, como Aurélio, Aulete e Houaiss e não é forma de gerúndio, visto que não tem a desinência -ndo, característica dessa forma verbal.

Recurso indeferido.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lencóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 4 de 10



Questão 04

Segundo Rocha Lima (2011, p. 122), “ágape” é palavra masculina, assim como “edema”, “eclipse” e “fibroma”. A única palavra feminina é “dinamite”.

Referência:

ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso indeferido.

Questão 05

O substantivo sobrecomum é aquele que possui apenas um gênero (masculino ou feminino) e pode ser usado para se referir a homens e mulheres; “pessoa” é palavra feminina e faz essa dupla referência. “Foca” é substantivo epiceno, classificação atribuída exclusivamente a designações de animais, cujo gênero é determinado, na língua, pela colocação dos adjetivos “macho” e “fêmea”.

Recurso indeferido.

Questão 09

A ausência do ponto final justifica-se pelo fato de a sentença, que é um exemplo que ilustra o que chamamos de “contexto” do enunciado (e, por isso, as aspas) não estar separado do comando (parte que indica o que o/a candidato/a deve fazer) - trata-se de uma estrutura padrão dos enunciados de algumas questões, estrutura esta que difere da questão 10, na qual se separa exemplo do comando e, assim, usamos o ponto (que não é “final”, mas sim uma pausa longa): “*Fiz tudo CONFORME o combinado.*” A conjunção em destaque expressa...

Ainda, afirmar que a falta do ponto final configura erro de pontuação é um equívoco, pois não há obrigatoriedade de se usar um sinal de pontuação específico, visto que a sentença está fora de uma situação de comunicação.

Recurso indeferido.

MATEMÁTICA

Analista de RH

Questão 12

A questão foi analisada, como requerido por candidato. Para chegar a resposta correta, utilizando a fórmula de juros simples, basta dividir 728 por 56000 e por 13, chegando a taxa mensal de 0,001. Para verificar se está correto, basta verificar que $56000 \times 0,001 \times 13 = 728$. Alternativa correta, letra C.

Recurso indeferido.

Fiscal de Tributos

Questão 12

Para chegar à resposta correta, utilizando a fórmula de juros simples, basta dividir 728 por 56000 e por 13, chegando a taxa mensal de 0,001. Observe que as alternativas não apresentam a taxa mensal em porcentagem e sim em número decimal, por isso a resposta já é essa, não necessitando a transformação de decimal para porcentagem. Para verificar se está correto, basta verificar que $56000 \times 0,001 \times 13 = 728$. Alternativa correta, letra C.

Recurso indeferido.

Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental

Questão 11

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 5 de 10



O candidato afirma que a questão não está clara, mas atente-se que na Matemática estão bem definidos os conceitos de juros e montante e esperava-se do candidato que conhecesse tais. Fazendo as multiplicações, utilizando a fórmula de juros simples, para encontrar o valor dos juros, temos $1800400 \times 0,004 \times 10 = R\$72016,00$. Alternativa correta, letra D.

Recurso indeferido.

Procurador

Questão 13

Para chegar a resposta correta, utilizando a fórmula de juros simples, basta dividir 12000,24 por 0,002 e por 15, chegando ao capital de R\$400008,00. Para verificar se está correto, basta verificar que $400008 \times 0,002 \times 15 = 12000,24$. Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Professor Educação Especial

Questão 12

Para chegar à resposta correta, utilizando a fórmula de juros simples, basta dividir 728 por 56000 e por 13, chegando a taxa mensal de 0,001. Observe que as alternativas não apresentam a taxa mensal em porcentagem e sim em número decimal, por isso a resposta já é essa, não necessitando a transformação de decimal para porcentagem. Para verificar se está correto, basta verificar que $56000 \times 0,001 \times 13 = 728$. Alternativa correta, letra C.

Recurso indeferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GERAIS

Auxiliar Administrativo

Questão 19

De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, em sua página 18, “Ir diretamente ao assunto que se deseja abordar, sem voltas e sem redundâncias” é objetividade.

Recurso indeferido.

Cirurgião Dentista

Questão 26

Histologicamente, a fluorese apresenta um esmalte com áreas hipomineralizadas difusas ou porosidade abaixo de uma superfície de esmalte bem mineralizada. Dependendo do grau de fluorese, o esmalte terá uma quantidade maior ou menor de poros. Nas fluoroses severas, por causa do alto grau de porosidade, o esmalte é quebradiço nas suas camadas externas.

Referência: odontopediatria – Guedes Pinto – p. 472.

Recurso indeferido.

Questão 30

Para o tratamento das fraturas mandibulares devemos seguir o seguinte esquema: tratamento das lesões concomitantes, combate à infecção, redução da fratura e imobilização. Após todos esses cuidados terem sido tomados, é de suma importância que seja feito um controle da evolução do tratamento realizado.

Referência: Cirurgia bucomaxilofacial – Mário Graziani – p. 519.

Recurso indeferido.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 6 de 10



Engenheiro Civil

Questão 18

O terreno que recebe a via tem o nome de leito, caso seja necessário executar o reforço do mesmo, será executado subleito. Conforme disposto apenas a alternativa A está correta.

Recurso indeferido.

Fisioterapeuta

Questão 27

Devido as divergências na literatura onde consta que o foco de ausculta do foco tricúspide situa-se na base do apêndice xifóide ligeiramente para a esquerda. Os fenômenos acústicos originados na valva tricúspide (sopro sistólico) costumam ser mais percebidos na área mitral, divergindo da alternativa dada como correta.

<https://www.sanarmed.com/semiologia-cardiovascular>

<https://semiologiamedica.ufop.br/aparelho-cardiovascular>

Recurso deferido, a questão será anulada.

Lixeiro

Questão 18

A questão em tela pede a alternativa incorreta. E o único sintoma que a vítima com febre não apresenta é “pulso lento”.

Recurso indeferido.

Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental

Questão 16

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 17

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 18

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 19

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 20

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo. Alternativa correta letra A.

Recurso indeferido.

Questão 21

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo. Alternativa correta letra A.

Recurso indeferido.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 7 de 10



Questão 23

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Recurso indeferido.

Questão 25

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Recurso indeferido.

Questão 26

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Recurso indeferido.

Questão 27

Alternativa correta letra E, conforme gabarito divulgado.
Recurso indeferido.

Questão 29

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Alternativa correta letra D.
Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “D”.

Questão 30

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Alternativa correta letra B.
Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “B”.

Procurador

Questão 17

O recorrente alega incorreção do gabarito. No entanto, a fundamentação aponta dispositivos da Constituição Federal que não se referem aos enunciados das alternativas indicadas como correta, já que a questão não se refere ao artigo 5º da Constituição.
Recurso conhecido e não provido.
Recurso indeferido.

Questão 18

O enunciado da questão pretende que o candidato indique a alternativa correta. Nos termos do edital, cada questão deverá ter apenas uma alternativa correta.
O candidato recorrente aduz que há, no caso, mais de uma alternativa que satisfaz o enunciado, já que as alternativas “a”, “c”, “d” e “e” se conformam ao texto constitucional.
Com razão.
Recurso deferido, questão anulada.

Questão 20

O recorrente aduz que a alternativa “a” não atende o enunciado da questão em decorrência de faltar a indicação de que à lei complementar referida em sua parte final deveria ser somada a qualificação “federal”, de forma que a omissão a tornaria incorreta por permitir ao candidato entender que referida lei complementar poderia também ser estadual ou municipal.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax: (14) 3264-1113
E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 8 de 10



Ocorre, no entanto, que a ausência da palavra federal não prejudica o entendimento da questão, posto que a alternativa não expressa ou leva o candidato a raciocinar pela correção ou necessidade da ampliação. A questão se atém à natureza do ato normativo lei complementar, diferenciando-o de outros atos normativos, de modo também, que o fato de se referir aos termos da Constituição Federal não exige transcrição literal para fins de correção.

Recurso indeferido.

Questão 21

O recorrente pleiteia a anulação da questão sob o argumento de que as alternativas "a" e "c" também atenderiam ao enunciado posto que não trazem a integralidade das hipóteses que configurariam crimes de responsabilidade.

Ocorre, no entanto, que as alternativas não indicam ou exigem o rol integral de hipóteses; apenas aponta que aquela hipótese transcrita configura crime de responsabilidade. A transcrição de todas as hipóteses não é necessária para tornar correta a afirmação.

Desta forma, o recurso é conhecido, mas não provido.

Recurso indeferido.

Questão 22

O recorrente pleiteia a anulação da questão. Aponta que a lei referida não está prevista no edital (Lei 8987/95). Aduz, também, que a alternativa apontada como gabarito (afirmação incorreta) corresponde à literalidade da lei e não estaria incorreta.

O gabarito é expresso ao indicar, como conteúdo de avaliação, as concessões e permissões de serviços públicos. Ademais, a alternativa "d" não corresponde à literalidade da lei porque a lei não se refere à liberdade para fixação de tarifas, mas sim à modicidade.

Recurso indeferido.

Questão 23

O recorrente aduz que a alternativa "e" também estaria incorreta e assim, atenderia o enunciado. Requer a anulação da questão por duas alternativas estarem corretas.

Ocorre que a alternativa "e", ainda que se refira a administradores em vez de administração, não resta, por isto incorreta, de modo que sempre que o administrador for remunerado, haverá necessidade de divulgação de sua remuneração. Um conselheiro não remunerado não se adequa à alternativa.

A invocação da diferença entre administração e administradores não leva à incorreção da alternativa porque a remuneração dos administradores deverá ser publicada.

Recurso indeferido.

Questão 24

O recorrente aduz que a questão deve ser anulada porque não estaria prevista no edital a Lei nº 11.079/2004.

Ocorre, no entanto, que referida lei se refere às parcerias público-privadas que possuem expressa indicação editalícia. O assunto principal da lei está previsto no edital, de forma que a mesma resta nele compreendida.

Recurso indeferido.

Questão 25

Os recorrentes aduzem que há erro material/formal na alternativa "b" e que haveria entendimento do STJ no sentido de que o prazo para contestar a ação popular pode ser de 15 (quinze) dias.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 9 de 10



Ocorre, no entanto, que a questão requer a indicação da alternativa correta à luz da Lei da Ação Popular, de modo que a única alternativa correta seria a apontada pelo gabarito. A diferenciação entre o numeral e sua escrita torna a alternativa incorreta e, nos termos da Lei da Ação Popular, o prazo de para contestar a ação popular é de 20 dias; não de 15.
Recurso indeferido.

Questão 28

O recorrente aduz que a questão deve ser anulada porque inexistente alternativa com transcrição literal de texto normativo do Código Tributário Nacional. Importa, no entanto, considerar que a alternativa “a” traz exatamente o conteúdo do artigo 203 do mencionado Código e que não se exige literalidade da lei, mas sim a indicação de alternativa correta acerca de informações pertinentes à certidão de dívida ativa. Desta forma, correta a alternativa “a”.
Recurso indeferido.

Professor Assistente

Questão 27

A questão está de acordo com o conteúdo citado no enunciado e previsto em edital.
Recurso indeferido.

Questão 29

A questão está de acordo com o conteúdo citado no enunciado e previsto em edital.
Recurso indeferido.

Professor de Educação Básica I

Questão 16

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Recurso indeferido.

Questão 21

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Recurso indeferido.

Questão 22

A alternativa correta é a letra A.
Recurso indeferido.

Questão 23

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Recurso indeferido.

Professor de Educação Infantil

Questão 16

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.
Recurso indeferido.

Questão 17

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax: (14) 3264-1113
E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 727

Página 10 de 10



Recurso indeferido.

Questão 20

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 21

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 23

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo. Além disso, a questão está de acordo com o conteúdo citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Questão 25

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Professor de Educação Especial

Questão 17

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 19

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Questão 21

Conteúdo previsto em edital de abertura das inscrições e/ou rerratificações do mesmo.

Recurso indeferido.

Psicólogo

Questão 17

A questão se refere a Portas de Entrada do SUS. Atenção ambulatorial especializado e hospitalar está descrito como ações e serviços para serem instituídas as Regiões de Saúde, conforme art. 4º do Decreto 7.508/11. As Portas de Entrada constam no art. 8º do mesmo decreto.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

Recurso indeferido.

São Paulo, 02 de agosto de 2023

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Ipeúna

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br